

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

11 AGO. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 080/2017/Superintendência da TV Brasil/EBC, de 11 de agosto de 2017.

RESOLVE

Art.1º – Designar PAULO EDUARDO COSTA BARBOSA, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula 13559, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Projetos Web (II), da Gerência de Promoção e Chamadas/Superintendência da TV Brasil/Presidência, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de agosto de 2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

